



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

Decreto nº 34/2019 de 03/05/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 608/2019 de 24/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13 ENCARGOS DO MUNICIPIO			
13.001 Encargos Gerais			
13.001.28.844.0000.2.042.			
		Devolução de Recursos de Convenios	
459 - 3.3.90.93.00.00		136 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,55
460 - 3.3.90.93.00.00		802 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,98
		Total Suplementação:	11,53

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,55
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10,98
	Total da Receita:	11,53

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 03 de maio de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2019

OBJETO: CONFEÇÃO DO NOVO SITE PARA A CÂMARA DE CRUZMALTIA E ADEQUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

VENCEDOR: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA ME.

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório e a adjudicação ao proponente em epígrafe.

Cruzmaltina, 03 de maio de 2019.

INACIO RIOS ADAMI
Presidente da Câmara

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br